



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
E
A UNIVERSIDADE DO MINHO

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa coletiva de direito público, detentora do NIPC 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva (adiante designado por MVNC),

E

A **Universidade do Minho**, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, detentora do NIPC 502 011 378, com sede no Largo do Paço, 4704 - 553 Braga, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro (adiante designada por UMinho), celebram entre si o presente Protocolo:

PREÂMBULO

- O concelho de Vila Nova de Cerveira oferece um elevado potencial de exploração científica e turístico-cultural dos seus recursos patrimoniais, especialmente evidenciados num notável conjunto de sítios arqueológicos.
- A Universidade do Minho possui uma reconhecida capacidade científica e técnica na área da Arqueologia e do Património, sustentada por experiências em projetos de investigação, de valorização e de divulgação de sítios e monumentos arqueológicos e arquitetónicos e de paisagens fortificadas.
- Estas considerações conduziram ao desejo comum de implementar formas consolidadas de colaboração, que satisfizessem simultaneamente os interesses de investigação e ensino da UMinho e os interesses de proteção, conservação e valorização do património arqueológico e arquitetónico de Vila Nova de Cerveira, numa perspetiva de qualificação e promoção do desenvolvimento do seu concelho.

Cláusula 1.^a

Objetivos e Âmbito

1. O presente Protocolo estabelece as formas de cooperação entre o MVNC e a UMinho, tendo em vista o desenvolvimento da colaboração científica e da prestação de serviços no domínio do estudo, salvaguarda e valorização do património de Vila Nova de Cerveira.
2. A cooperação entre o MVNC e a UMinho poderá assumir as seguintes modalidades:
 - a) Intercâmbio de especialistas, incluindo docentes, investigadores e técnicos, tendo em vista o fomento de atividades de estudo, investigação e fornecimento de serviços;
 - b) Trabalhos arqueológicos e peritagens especializadas;
 - c) Colaboração na realização de estágios dos alunos da UMinho;
 - d) Outras realizações de interesse mútuo a acordar entre ambas as instituições.
3. As formas de cooperação entre o MVNC e a UMinho serão objeto de propostas específicas, nas quais se estabeleçam ações concretas, quais as unidades orgânicas intervenientes e os sistemas de financiamento previstos, cujos regimes se adequarão ao tipo de ações.

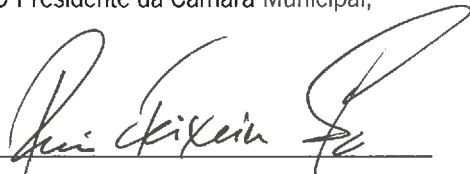
Cláusula 2.^a

Disposições Complementares

1. As propostas específicas de cooperação, depois de aprovadas por cada uma das instituições, constituirão adendas ao presente Protocolo.
- 2.. O presente Protocolo, lavrado em duplicado, vai ser assinado pelos representantes de cada uma das Partes, sendo autenticado com o selo branco em uso nas mesmas, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira e Braga, 30 / Janeiro / 2023

Pelo Município de Vila Nova de Cerveira,
O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Pela Universidade do Minho,
O Reitor,



Professor Doutor Rui Vieira de Castro